



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN n.º 096/2018

*Designa empregado público para atuar na função de Gestor de Contratos e Licitações do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Reformulação Administrativa do quadro de pessoal desta regional;

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o empregado público **Glauter Sena de Medeiros**, Procurador Jurídico, para a função de Gestor de Contratos e Licitações, dos instrumentos contratuais existentes e que vierem a ser celebrados no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte- Coren-RN.

**Art. 2º-** O Gestor de Contratos e Licitações ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º-** A designação de que trata esta Portaria não será remunerada adicionalmente.

**Art. 4º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 30 de julho de 2018.

  
**Sílvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52.113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31.018 –ENF  
**Conselheira Secretária**